



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA

Parecer № 018/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária №111/17, de 24 de Outubro de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Genedir Ribas)

Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Proposta: Institui a Semana Municipal de Artes Marciais no município de Formosa e da outras providências.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 24/10/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Artes Marciais no município de Formosa e da outras providências.

Art.2º As Artes Marciais sempre foram muito usadas pelos povos orientais e há pouco tempo está sendo usado aqui no Brasil. É muito mais que uma luta, é uma forma de desenvolver seu corpo, suas habilidades físicas e emocionais. Artes Marciais nos ensinam a ter controle e equilíbrio sobre nossa vida e nossas atitudes. Todas as Artes Marciais existentes usam da força da mente e do corpo para adquirir resultados, elas dão efeitos de paz, bem-estar e de autocontrole para quem as pratica. Por isso é de suma importância o incentivo de sua cultura.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 24 de Outubro de 2017.

Ver. Eduardo Leonel de Paiva

Presidente

Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas

Vice Presidente

Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Relator